PORTARIA Nº 140/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE JULHO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 180 dias, a vigorar a partir do dia 26 de julho de 2024 a 21 de janeiro de 2025, a servidora **JULIANA ROSA MORAES**, lotada no Cargo EFETIVO da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Agente de Serviços Administrativo I, constante do Anexo V, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente